Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Pregão nº 11/18 - Processo nº 80.034

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Esta presidência, tendo sido comunicada sobre a ocorrência da Deliberação da Sra. Pregoeira (fls. 360), levada a efeito com base em parecer jurídico (fls. 357/359) e, em conformidade com o que dispõe os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, RATIFICA na íntegra os atos decisivos da referida Deliberação, pertinentes à **improcedência do recurso** apresentado pela licitante TELEFÔNICA BRASIL S/A, relativo ao objeto do processo nº 80.034, Pregão nº 11/18, desta Câmara Municipal.

Nestes termos, fica ADJUDICADA a classificação da licitante vencedora classificada em primeiro lugar para o fornecimento do objeto deste pregão presencial.

Deverá a Diretoria Administrativa providenciar a publicação da referida Deliberação e deste Termo de Ratificação na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

mlc

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 80.034)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 80.034, na modalidade Pregão Presencial nº 11/18, tendo em vista o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 361), que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do Pregão, bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 26 de julho de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

mlc

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.620/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 80.034)

Objeto: serviços de telefonia para discagem direta a ramal – DDR digital;
Modalidade: Pregão nº 11/18;
Homologado para a proposta da licitante: ALGAR TELECOM S/A, com o valor total de R$ 29.606,40.
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 80.034)

Não havendo óbice legal, foi adjudicado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o objeto da Licitação Pregão nº 11/18, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante ALGAR TELECOM S/A, com o valor total de R$ 29.606,40, conforme consta às fls. 362 do Processo nº 80.034.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Pregão nº 11/18 - Processo nº 80.034)

Esta presidência, tendo sido comunicada sobre a ocorrência da Deliberação da Sra. Pregoeira (fls. 360), levada a efeito com base em parecer jurídico (fls. 357/359) e, em conformidade com o que dispõe os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, RATIFICA na íntegra os atos decisivos da referida Deliberação, pertinentes à **improcedência do recurso** apresentado pela licitante TELEFÔNICA BRASIL S/A, relativo ao objeto do processo nº 80.034, Pregão nº 11/18, desta Câmara Municipal.
Nestes termos, fica ADJUDICADA a classificação da licitante vencedora classificada em primeiro lugar para o fornecimento do objeto deste pregão presencial.
Deverá a Diretoria Administrativa providenciar a publicação da referida Deliberação e deste Termo de Ratificação na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 26 de julho de 2018.
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 03/2017

(PROCESSO Nº 77.988)

Termo de Convênio nº 03/2017, renovado em 23/07/18;
Objeto: Implantação de estágio a Acadêmicos de Ciência da Computação na Câmara Municipal de Jundiaí;
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen - FATEC;
Valor Total: R$ 26.712,00 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais);
Modalidade: Acordo de Cooperação;
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2018.

LEGISLATIVO

PREGÃO Nº 11/18 – PROCESSO Nº 80.034
DELIBERAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 3.778/17, usando de suas atribuições legais,
Considerando a sessão pública do presente pregão, realizada em 13/07/18, na qual a Pregoeira declarou que a licitante ALGAR TELECOM S/A está habilitada para a execução dos serviços objeto do presente certame, bem como ficou registrado que o representante legal da licitante TELEFÔNICA BRASIL S/A manifestou sua intenção em recorrer, conforme ficou relatado na ata dos trabalhos;
Considerando que, no prazo legal, houve a apresentação do recurso fundamentado pela licitante TELEFÔNICA BRASIL S/A, juntado às fls. 329/350 dos autos, bem como houve a apresentação das contrarrazões pela licitante ALGAR TELECOM S/A (fls. 351/355);
Considerando o Parecer Jurídico nº 694 (cópia anexa), que analisou o recurso e, após abordagem detalhada dos aspectos técnicos e legais, concluiu pela improcedência do recurso apresentado pela TELEFÔNICA BRASIL S/A;
DELIBERA:
1) Pelo **indeferimento** do recurso interposto pela licitante TELEFÔNICA BRASIL S/A, permanecendo inalterada a decisão anterior que classificou e habilitou a empresa licitante ALGAR TELECOM S/A.
2) Pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da Câmara Municipal nos termos dos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002.
3) Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados sobre o teor desta deliberação através do site da Câmara Municipal, bem como publique-se na Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 24 de julho de 2018.
ROSELI JOANNA SILVA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

(PROCESSO Nº 80.739)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3.778/17, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, objetivando a contratação de serviços de engenharia civil para inspeção predial vertical e emissão de laudo técnico correlato. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.
A sessão do pregão terá início às **09:00 horas, do dia 09 de agosto de 2018**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito (25/07/2018).

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 287

(PROCESSO Nº 78.317)

Termo Aditivo nº 01, assinado em 13/07/18;
Objeto: Serviços para execução de ações técnicas de suporte e de manutenção para atualização, upgrade e treinamento operacional em software de "closed caption";
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: EITV Comércio de Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda.;
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 287, a partir de 31/07/2018; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.